



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

*Aprova a proposta de Reestruturação das Centrais de Regulação das Urgências - CRU do Estado do Ceará.*

**RESOLUÇÃO Nº 40/2020– CIB/CE**

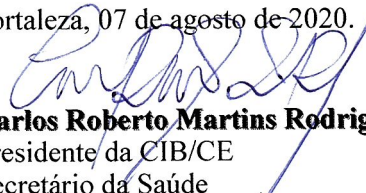
A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); TÍTULO II - do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Do Financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências. Seção I - Do Financiamento do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências;
3. A Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;
4. A Resolução Nº 17 da CIB/CE, datada de 17 de abril de 2020, que pactua as Bases Descentralizadas das Unidades Móveis vinculadas às Centrais de Regulação das Urgências – CRU nos municípios do Eusébio e Juazeiro do Norte, pertencentes ao Componente SAMU192 da Rede de Atenção às Urgências.
5. A Resolução Nº 30 da CIB/CE, datada de 26 de junho de 2020, que aprova a proposta de adesão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Sobral no Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências, compondo o Plano de Expansão do SAMU CE da Região Norte, no qual já dispõe de uma base do SAMU 192, que será cedida para compor o SAMU 192 CE sob a coordenação do Estado.
6. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência – CERUE/SESA à Reestruturação das Centrais de Regulação das Urgências - CRU do Estado do Ceará; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a proposta de Reestruturação das Centrais de Regulação das Urgências - CRU do Estado do Ceará em 3 Centrais de Regulação: Eusébio, Juazeiro do Norte e Sobral, com área de atuação descrita no Anexo desta Resolução, com o objetivo de regular o atendimento pré-hospitalar de urgência, integrado ao Complexo Regulador; permitindo que as ações estejam em conformidade com os fluxos predeterminados, visando garantir o acesso imediato a pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40/2020- CIB/CE (Continuação)

ANEXO

1ª REGIÃO DE SAÚDE FORTALEZA								
Superintendência	ADS	Município	População	Central de Regulação das Urgências	USA	USI	USB	Motolância
FORTALEZA	FORTALEZA	AQUIRAZ	79.563	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		EUSÉBIO	52.880	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		ITAITINGA	39.518	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	CAUCAIA	CAUCAIA	363.982	CRU - EUSÉBIO	1	1	3	1
		GENERAL SAMPAIO	6.956	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		ITAPAJÉ	52.240	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		PARACURU	34.097	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		PARAIPABA	32.700	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		PENTECOSTE	37.326	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	48.516	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		MARACANAÚ	GUAIÚBA	26.472	CRU - EUSÉBIO	0	0	1
	MARACANAÚ		226.128	CRU - EUSÉBIO	1	1	2	1
	MARANGUAPE		127.098	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
	PACATUBA		83.157	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	REDENÇÃO		26.415	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	BATURITÉ	ARACOIABA	26.455	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		ARATUBA	11.346	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		BATURITÉ	35.575	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		CAPISTRANO	17.793	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	ITAPIPOCA	AMONTADA	43.131	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		ITAPIPOCA	128.135	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		MIRAÍMA	13.669	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		TRAIRI	55.535	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		URUBURETAMA	21.725	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	CASCAVEL	BEBERIBE	53.421	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		CASCAVEL	71.499	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		CHOROZINHO	19.345	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		HORIZONTE	66.114	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		OCARA	25.557	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		PACAJUS	71.193	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
PINDORETAMA		20.748	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0	
<b>TOTAL REGIÃO DE SAÚDE FORTALEZA</b>			<b>1.918.289</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>2</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40/2020- CIB/CE (Continuação)

ANEXO

2ª REGIÃO DE SAÚDE CARIRI									
Superin- tendência	ADS	Município	População	Central de Regulação das Urgências	USA	USI	USB	Motolância	
CARIRI	ICÓ	CEDRO	25.063	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		ICÓ	67.486	CRU - JUAZEIRO	1	0	1	0	
		LAVRAS DA MANGABEIRA	31.335	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		ORÓS	21.292	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
	IGUATU	ACOPIARA	53.572	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		CATARINA	20.562	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		IGUATU	102.614	CRU - JUAZEIRO	1	0	2	0	
		JUCÁS	24.597	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		MOMBAÇA	43.735	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		QUIXELÔ	14.860	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		SABOEIRO	15.808	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
	BREJO SANTO	AURORA	24.699	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		BREJO SANTO	49.109	CRU - JUAZEIRO	1	0	1	0	
		JATI	7.902	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		MAURITI	46.548	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		MILAGRES	28.231	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		PENAFORTE	8.956	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
	ARARIPE	ARARIPE	21.398	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		ASSARÉ	23.254	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		CAMPOS SALES	27.209	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		CRATO	131.372	CRU - JUAZEIRO	1	0	2	0	
		FARIAS BRITO	18.720	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		SALITRE	16.331	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		SANTANA DO CARIRI	17.489	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		VÁRZEA ALEGRE	40.440	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
	JUAZEIRO DO NORTE	BARBALHA	60.155	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		CARIRIAÇU	26.892	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		JARDIM	27.076	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
		JUAZEIRO DO NORTE	270.383	CRU - JUAZEIRO	1	0	4	0	
		MISSÃO VELHA	35.409	CRU - JUAZEIRO	0	0	1	0	
	<b>TOTAL REGIÃO DE SAÚDE CARIRI</b>			<b>1.302.497</b>	-	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40/2020- CIB/CE (Continuação)

ANEXO

3ª REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL								
Superintendência	ADS	Município	População	Central de Regulação das Urgências	USA	USI	USB	Motolância
SERTÃO CENTRAL	CANINDÉ	BOA VIAGEM	54.440	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		CANINDÉ	78.049	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		CARIDADE	22.427	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		ITATIRA	20.786	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	QUIXADÁ	BANABUIÚ	18.151	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		IBICUITINGA	12.419	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		PEDRA BRANCA	43.160	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		QUIXADÁ	87.116	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		QUIXERAMOBIM	79.081	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		SENADOR POMPEU	26.664	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		OLONÓPOLE	18.291	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	TAUÁ	AIUABA	17.303	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		PARAMBU	34.097	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		TAUÁ	58.517	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
	TOTAL REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL			570.501	-	4	0	14

4ª REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE								
Superintendência	ADS	Município	População	Central de Regulação das Urgências	USA	USI	USB	Motolância
LITORAL LESTE JAGUARIBE	ARACATI	ARACATI	74.084	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		ICAPUÍ	19.685	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	RUSSAS	JAGUARETAMA	18.102	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		JAGUARUANA	33.740	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		MORADA NOVA	62.069	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		RUSSAS	76.475	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
	LIMOEIRO DO NORTE	ALTO SANTO	16.976	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		JAGUARIBARA	11.295	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		JAGUARIBE	34.448	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		LIMOEIRO DO NORTE	59.278	CRU - EUSÉBIO	1	0	1	0
		PEREIRO	16.163	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
		TABULEIRO DO NORTE	30.489	CRU - EUSÉBIO	0	0	1	0
	TOTAL REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE			452.804	0	3	0	12



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40/2020- CIB/CE (Continuação)

ANEXO

5ª REGIÃO DE SAÚDE SOBRAL									
Superin- tendência	ADS	Município	População	Central de Regulação das Urgências	USA	USI	USB	Motolância	
SOBRAL	SOBRAL	CARIRÉ	18.802	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		COREAÚ	23.258	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		FORQUILHA	24.169	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		GRAÇA	15.423	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		HIDROLÂNDIA	20.352	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		IPU	41.873	CRU - SOBRAL	1	0	1	0	
		IRAUÇUBA	24.003	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		MASSAPÊ	38.424	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		RERIUTABA	18.945	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		SANTA QUITÉRIA	43.695	CRU - SOBRAL	1	0	1	0	
		SANTANA DO ACARAÚ	32.216	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		SOBRAL	206.644	CRU - SOBRAL	1	0	2	1	
	ACARAÚ	ACARAÚ	62.557	CRU - SOBRAL	1	0	1	0	
		BELA CRUZ	32.593	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		ITAREMA	41.445	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		JIJOCA DE JERICOACOARA	19.587	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		MARCO	27.127	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		MORRINHOS	22.354	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
	TIANGUÁ	CROATÁ	17.994	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		GUARACIABA DO NORTE	39.713	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		SÃO BENEDITO	46.949	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		TIANGUÁ	74.719	CRU - SOBRAL	1	0	1	0	
		UBAJARA	34.332	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		VIÇOSA DO CEARÁ	60.355	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
	CRATEÚS	CRATEÚS	74.982	CRU - SOBRAL	1	0	2	0	
		INDEPENDÊNCIA	26.168	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		IPUEIRAS	38.205	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		NOVO ORIENTE	28.353	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		TAMBORIL	25.525	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
	CAMOCIM	CAMOCIM	62.985	CRU - SOBRAL	1	0	1	0	
		BARROQUINHA	14.476	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
		GRANJA	54.365	CRU - SOBRAL	0	0	1	0	
	<b>TOTAL REGIÃO DE SAÚDE SOBRAL</b>			<b>1.312.588</b>	-	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>1</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 40/2020– CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Central de Regulação das Urgências Ceará	Porte Populacional	População	MR		TARM		RO		ENF. OP		Total Postos de Trabalho Necessário Para CRU
			Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
CRU Eusébio	2.000.001 a 2.500.000	2.941.594	5	4	7	6	2	1	2	2	16
Cru Sobral	700.001 a 1.500.000	1.312.588	3	2	5	3	1	1	1	1	10
CRU Juazeiro do Norte	700.001 a 1.500.000	1.302.497	3	2	5	3	1	1	1	1	10
População por unidades habilitadas vinculadas as Centrais de Regulação Eusébio/Sobral/Juazeiro do Norte		5.556.679	11	8	17	12	4	3	4	4	36

CRU	População	AERO	USA	USI	USB	Motolância	TOTAL DAS UNIDADES
CRU EUSÉBIO	2.941.594	1	15	2	60	2	80
CRU SOBRAL	1.312.588	0	7	0	34	1	42
CRU JUAZEIRO DO NORTE	1.302.497	1	5	0	35	0	41
TOTAL DE UNIDADES MÓVEIS	-	2	27	2	129	3	163

**LEGENDA**

CRU: Central de Regulação das Urgências

ENF. OP: Enfermeiro Operacional

MR: Médico Regulador

RO: Rádio Operador

TARM: Técnico Auxiliar de Regulação Médica

USA: Unidade de Suporte Avançado

USB: Unidade de Suporte Básico

USI: Unidade de Suporte Intermediário